



MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 064/2021, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

Decreta ponto facultativo no âmbito do município de Equador-RN, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 64, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, as festividades do Padroeiro de Equador-RN, evento de impacto cultural;

CONSIDERANDO, que não haverá interrupção dos serviços públicos essenciais voltados à continuidade da prestação de limpeza urbana e saúde pública;

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar, ponto facultativo, no âmbito do município de Equador-RN, no dia 6 de dezembro de 2021, permanecendo as atividades e expedientes dos serviços de saúde e limpeza pública em normal funcionamento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se ciência.

Equador-RN, 3 de dezembro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional